



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

1 O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER (CEDIM/SC), no dia 03
2 de novembro de 2020, por meio de webconferência e com o uso da Ferramenta Google
3 Meet e transmissão ao vivo pelo Canal da Secretaria do Desenvolvimento Social de SC
4 no Youtube, realizou a 9ª Reunião Plenária Ordinária do CEDIM/SC, do referido ano,
5 sob a condução da Conselheira e Presidente do CEDIM/SC Célia Fernandes,
6 representante da Associação Brasileira de Portadores de Câncer (AMUCC). A 9ª
7 Reunião Plenária Ordinária contou com a presença das Conselheiras Titulares
8 representantes das Organizações Governamentais: Conselheira Titular Fabiana de
9 Souza, representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (SDS);
10 Conselheira Suplente Jurema Terezinha Sprada, representante da Secretaria de Estado
11 da Administração (SEA); Conselheira Suplente Elisandra da Silva Fortkamp,
12 representante da Procuradoria Geral do Estado (PGE); Conselheira Titular Patrícia
13 Maria Zimmermann D'Ávila e Conselheira Suplente Kelly Cristina Schafer Batistella,
14 representantes da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP); Conselheira Titular
15 Francieli Magri, representante da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca (SAR);
16 Conselheira Titular Janice Kleemann Thomé da Cruz Bunn, representante da Secretaria
17 de Estado da Educação (SED); Conselheira Adriana Maria da Silva Rubini,
18 representante da Secretaria de Estado da Saúde (SES); Conselheira Suplente Gláucia de
19 Oliveira de Assis, representante do Laboratório de Relações de Gênero e Família da
20 Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). Participaram também
21 as Conselheiras Titulares e Suplentes representantes das Organizações Não
22 Governamentais: Conselheira Titular Sheila Sabag, representante da Casa da Mulher
23 Catarina; Conselheira Suplente Juliane Patrícia Tavares, representante do Movimento
24 Jovem de Araquari; Conselheira Titular Tatiane Mariza de Souto, representante da
25 Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); Conselheira Titular Morgani Guzzo
26 representante do Instituto de Estudos de Gênero da UFSC (IEG/UFSC); Conselheira
27 Titular Dalvana Cordazzo e Conselheira Suplente Rita de Cássia Maraschin da Silva,
28 representantes da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar
29 de SC (FETRAF-SC); Conselheira Titular Caroline Tavares Meireles, representante do
30 Conselho Regional de Psicologia (CRP 12º); Conselheira Suplente Vera Lúcia



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

31 Ferminiano, representante Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e
32 Direitos Reprodutivos. Justificaram ausência: Conselheira Titular Elenise Magnus
33 Hendler, representante da Procuradoria Geral do Estado (PGE); Conselheira Titular Ana
34 Paula Ribeiro Ramos, representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura no
35 Estado de SC (FETAESC); A reunião contou ainda com a participação de Tanara
36 Rogowski dos Santos, Secretária Executiva do CEDIM/SC e a Convidada Simone
37 Andréa Rodrigues, Coordenadora da Política de Atenção do Serviço Integral às Pessoas
38 em Situação de Violência - SEMUS e do O Serviço de Atenção Integral às Pessoas em
39 Situação de Violência Sexual - SAVS, da Cidade de Blumenau. A 9ª Plenária Ordinária
40 do CEDIM/SC do ano de 2020 teve a seguinte pauta: 1. Levantamento do Quórum;
41 2. Justificativas de Ausências; 3. Esclarecimentos sobre a solicitação, por meio de Ofício
42 ao CEDIM, da Coordenação de Política de Atenção Integral a Pessoas em Situação de
43 Violência/ SEMUS/Blumenau; 4. Aprovação da Ata da 8ª Reunião Plenária Ordinária –
44 Ano 2020, realizada em 06 de outubro de 2020 e Aprovação da Ata da 2ª Reunião
45 Extraordinária, realizada em 27 de outubro de 2020; 5. Campanha Outubro Rosa- 2020;
46 6. Participação do CEDIM na RAIVS - Rede de Atenção Integral às Pessoas em Situação
47 de Violência Sexual; 7. Comissões: 7.1 Comissão Eleitoral; 7.2 Comissão de
48 Enfrentamento à Violência Contra a Mulher; 7.3 Comissão de Comunicação; 7.4
49 Comissão de Legislação, Normas e Orçamento. 8. Informes Gerais; 9. Encerramento.
50 Aberta a reunião, após apresentação das Conselheiras presentes e da Convidada, do
51 levantamento do quórum e da leitura das justificativas de ausência encaminhadas,
52 realizada pela Tanara, Célia, agradeceu a presença de todas deu continuidade à reunião
53 passando para o item 3 da pauta - Esclarecimentos sobre a solicitação, por meio de
54 Ofício ao CEDIM, da Coordenação de Política de Atenção Integral a Pessoas em
55 Situação de Violência/ SEMUS/Blumenau – explica que a Simone foi convidada através
56 da Comissão de Enfrentamento para esclarecer as reivindicações contidas no ofício da
57 SEMUS, enviado ao CEDIM e compartilhado com todas as Conselheiras, ato contínuo
58 passa a palavra à Simone, que inicia sua fala trazendo um panorama dos serviços
59 necessário para o atendimento das vítimas de violência sexual, que prevê ações
60 intersetoriais, tais como, da segurança pública, saúde e serviço social. Relata que é



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

61 possível observar ao longo dos anos uma evolução no atendimento em alguns
62 municípios que possuem um Protocolo Integrado de Atuação, a exemplo de Blumenau,
63 entretanto, isso não acontece em nível Estadual que não possui padronização do
64 atendimento. Continua explicando que já existe essa discussão no Comitê Estadual de
65 Atenção às Pessoas em Situação de Violência, para que haja a padronização e
66 normatização através de protocolos de atendimento no Estado inteiro, sendo que uma
67 das reivindicações é o trabalho em conjunto do Instituto Geral de Perícias/Instituto
68 Médico Legal e a área da saúde, como meio de preservar as provas do crime. Para tanto
69 é necessário, a exemplo de outros Estados e Blumenau, que o perito se desloque até a
70 unidade de saúde para o atendimento integrado, sem necessidade de deslocamento, tal
71 medida evita a perpetuação do sofrimento da vítima, bem como dará mais efetividade e
72 subsídios para o processo investigatório. Nesse sentido, solicita ao CEDIM apoio no
73 diálogo com o IGP para implementação do protocolo Estadual. Encerrada a explanação
74 da Simone, Célia abre a discussão, as Conselheiras Patrícia e Sheila, se manifestaram
75 no sentido de se realizar um levantamento dos municípios que estão encontrando
76 dificuldades na realização do serviço de atendimento de pessoas vítimas de violência
77 sexual, bem como que fossem chamados os órgãos envolvidos para uma reunião. Sheila
78 destaca a importância do Conselho assumir essa responsabilidade. Simone, explica
79 também que não há uma padronização no Estado para o abortamento legal e que não
80 tem acesso a lista atualizada das unidades de saúde que realizam o procedimento,
81 informa que muitas vezes é necessário encaminhar para Florianópolis em razão da
82 dificuldade de realizar o procedimento no município. Patrícia informa que tem
83 conhecimento que são 16 regiões de saúde no Estado e que nem todas fazem o
84 abortamento legal e pergunta a Simone sobre a não obrigatoriedade do profissional da
85 saúde realizar o procedimento. Simone confirma a informação, diz que o profissional
86 pode optar por não realizar o procedimento, mas a instituição deve garantir a execução
87 do serviço. Assim, no caso de não haver outro médico apto, a vítima deve ser
88 encaminhada para outra unidade de saúde. Patrícia sugere a participação na reunião da
89 Secretaria da Saúde. Célia coloca em votação a realização de reunião extraordinária para
90 debater a elaboração e implementação da padronização/fluxo de atendimento no Estado



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

91 de pessoas vítimas de violência sexual, com a participação da Simone, Diretor do IGP,
92 Gerente do IML, Secretaria da Saúde e demais órgãos envolvidos. Adriana também
93 sugere a participação da Coordenadora do Comitê da violência no Estado, representante
94 da Saúde da Mulher e SUH, informa ainda que pode encaminhar por e-mail a relação
95 atualizada dos serviços do Estado para interrupção legal da gestação, continua dizendo
96 que essa discussão é pertinente e oportuna, que de fato no âmbito Estadual não existe
97 um fluxo de atendimento de vítimas de violência sexual, existe apenas serviços, por isso
98 a importância de juntar todos os atores e criar um fluxo, uma padronização. Ressalta a
99 importância de amarrar os serviços e documentar o procedimento. Por fim, Simone
100 solicita que fossem convidados para a próxima reunião representantes dos municípios
101 do serviços de atendimento. Célia menciona também a RAIVS. Glaucia questiona sobre
102 a data da reunião extraordinária, uma vez que o mandato das conselheiras dessa gestão
103 encerra no dia 20/11/2020. Sheila esclarece que o mandato só encerra na data em que as
104 novas conselheiras forem empossadas. Morgani, socializa que o Portal Catarinas
105 realizou um levantamento dos serviços que são cadastrados no CNES de hospitais de
106 referência para interrupção legal da gestação no Brasil, sendo possível comparar esses
107 serviços com aqueles disponibilizados pela secretaria de saúde, para saber se realmente
108 esses serviços estão acolhendo as mulheres vítimas de violência, pois muitas vezes os
109 serviços estão cadastrados, mas não realizaram procedimentos. Sugerindo uma conversa
110 com a Secretaria da Saúde antes da reunião para checar os serviços. Adriana relembra
111 que essas questões já foram objeto de questionamento do CEDIM junto a Secretaria de
112 Saúde, pergunta a Morgani se já foram respondidos. Morgani informa que algumas
113 questões sim e outras não, sugere que seja realizado um apanhado das informações já
114 prestadas pela Secretaria e encaminhar o que falta. Célia finaliza informando que o
115 Conselho tomará todas as providências para a realização da reunião extraordinária. Por
116 fim, agradece a participação e contribuição da Simone na Plenária. Ato contínuo,
117 passando para o item 4 da pauta - Campanha Outubro Rosa- 2020 – fala da importância
118 e agradece a participação das conselheiras em ações promovidas pelas instituições a que
119 pertencem, na sequência cumprimenta a Conselheira Morgani, coordenadora da
120 Comissão de Comunicação pela condução da live promovida pelo CEDIM no dia 29 de



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

121 outubro de 2020, com o tema Prevenção e Superação do Câncer de Mama, com a
122 participação da enfermeira Cláudia Prado da Rosa, da nutricionista Gladys Gonçalves
123 Milanez, da coordenadora do Outubro Rosa da AMUCC, Jurema dos Santos e de Lúcia
124 Cardieri, coordenadora executiva da Rede Feminista de Saúde e conselheira do
125 Conselho Nacional de Saúde. Morgani comenta que foi muito produtivo e emocionante,
126 que foi possível falar de vários aspectos relacionados com o câncer de mama, inclusive
127 com demonstração de como fazer o auto exame, bem como agradece a todas as
128 envolvidas. Tanara informa que a live teve 188 visualizações até a presente data e que
129 está gravada. Célia volta para o item 5 da pauta - Aprovação da Ata da 8ª Reunião
130 Plenária Ordinária – Ano 2020, realizada em 06 de outubro de 2020 e Aprovação da Ata
131 da 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 27 de outubro de 2020, Sheila sugere
132 algumas alterações em sua fala nas duas atas, mas que não interferem no contexto, na
133 sequência Célia coloca em aprovação, sendo aprovada por unanimidade. Ato contínuo
134 passa para o item 6 - Participação do CEDIM na RAIVS - Rede de Atenção Integral às
135 Pessoas em Situação de Violência Sexual, comunica que o CEDIM já teve acento na
136 RAIVS e considerando o interesse de algumas conselheiras foi realizada uma reunião
137 com a Coordenadora, Mariana, bem como foi encaminhado documentação do Conselho
138 para que fosse analisado em reunião a participação do Conselho na rede. Tanara explica
139 que a RAIVS encaminhou e-mail ao CEDIM informando que como não houve
140 unanimidade na votação, nesse sentido, foi decidido naquela reunião, pela reavaliação
141 da participação dos parceiros da RAIVS após 6 (seis) meses de atuação junto à Rede,
142 bem como, solicita a confirmação dos nomes das Representantes Titular e Suplente,
143 assinatura da Carta de Interesse para Integrar a Rede e do Termo de Compromisso.
144 Morgani explica que o documento já foi encaminhado com a assinatura dela e da
145 Conselheira Carolina, que não entendeu o e-mail e o motivo para não ser aceito. Tanara
146 explica que há a necessidade da assinatura da Celinha também. Restando deliberado que
147 a documentação será encaminhada conforme solicitação da RAIVS. Na sequência Célia
148 passa para o item 8 da pauta – Comissões – iniciando pela Comissão Eleitoral – Patrícia
149 pede a palavra, questiona o ofício encaminhado pelo CEDIM para os órgãos do governo
150 informando que as conselheiras governamentais não poderiam ser reconduzidas, e que



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

151 fundamentação foi citado o § 2º do Art. 3º da Lei do CEDIM que dispõe que as
152 representantes das entidades não governamentais serão eleitas em fórum próprio,
153 convocado a cada 2 (dois) anos por meio de edital publicado no Diário Oficial do Estado,
154 e designadas pelo Chefe do Poder Executivo para cumprir mandato de 2 (dois) anos,
155 permitida 1 (uma) recondução, em conformidade com as disposições contidas no
156 regimento interno. Indaga que o entendimento da Secretaria de Segurança é que não há
157 impedimento para sua recondução, pois as governamentais estão na regra do § 1º, não
158 fixa prazo. Da mesma forma, fala que na última reunião perguntou sobre as conselheiras
159 não governamentais que têm mais de uma recondução e que na ocasião foi respondido
160 que não se trata da mesma entidade, mas que a regra fala das representantes das
161 entidades. Celinha informa que a comissão conversou sobre o assunto e passa a palavra
162 para a Sheila que informa que no início do processo eleitoral foi questionado a COJUR
163 sobre qual Regimento Interno estava em vigor, foi respondido que o regimento em vigor
164 é o de 2001, portanto, o CEDIM teria que se basear nesse regimento. Assim de acordo
165 com Regimento, no artigo que fala especificamente do mandato das Conselheiras, prevê
166 que as Conselheiras e suas suplentes terão mandato de 02 (dois) anos, facultada a
167 recondução por mais 02 (dois) anos. Patrícia diz que no seu entendimento este artigo do
168 regimento conflita com a Lei e que a seu ver o problema está na recondução de
169 conselheiras não governamentais em entidades diferentes. Sheila explica que não tem
170 nenhum impedimento, que o mandato é das organizações e não da pessoa física e que
171 na revisão da Legislação foi esclarecido esse artigo. Patrícia faz um requerimento para
172 que seja encaminhado o parecer para COJUR sobre o tema e informa que irá questionar
173 a COJUR. Sheila sugere que Patrícia faça o encaminhamento para o Conselho sobre o
174 Regimento de 2001. Célia diz que foi realizada a Reunião Plenária Extraordinária
175 exatamente para discutir a alteração da legislação e esses pontos foram amplamente
176 discutidos e deliberados. Rita diz que se deparou com esse entendimento conflitante a
177 respeito das Conselheiras não governamentais no CONSEA, opina que o CEDIM deve
178 aproveitar que está modificando a Lei para corrigir essa questão e dar o mesmo
179 tratamento a todas as conselheiras. Sheila informa que já foi feita a alteração aprovada
180 em reunião extraordinária. Continua sua fala explicando que a Comissão já lançou o



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

181 edital e que foi encaminhado para as organizações. Informa que a comissão já recebeu
182 uma inscrição e que as inscrições serão recebidas até o dia 20/11/2020, no caso de
183 número suficiente de inscrições até a data de encerramento, será organizado o Fórum
184 Eletivo, caso contrário, de acordo com o Edital, será prorrogada a data para inscrições.
185 Da mesma forma socializa que foi encaminhado ofício para as secretarias e órgãos do
186 Governo para indicarem as conselheiras, assim, após a finalização do processo eleitoral
187 das Conselheiras da sociedade civil, será encaminhada a lista das novas conselheiras
188 para a publicação no DOE/SC. Pela Comissão de Enfrentamento à Violência Contra a
189 Mulher Celia fala da deliberação do início da plenária sobre a reunião extraordinária
190 para debater a elaboração e implementação da padronização/fluxo de atendimento de
191 pessoas vítimas de violência sexual no Estado. Ato contínuo Celia passa para a
192 Comissão de Comunicação, Morgani fala que além do que já foi dito a respeito da live,
193 não tem mais a acrescentar. Informa que colocará nas redes sociais do Conselho o link
194 para as pessoas acessarem o conteúdo da Live "Prevenção e Superação do Câncer de
195 Mama", em alusão ao Outubro Rosa. Se coloca à disposição. Celia diz que precisará
196 contar com o apoio de todas as conselheiras, especialmente, da comissão comunicação
197 para a campanha "16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres".
198 Nessa toada, pela Comissão de enfrentamento, Sheila sugere que a reunião
199 extraordinária para discutir o atendimento em rede de vítimas de violência sexual seja
200 incluída na programação do CEDIM dos 16 Dias de Ativismo, bem como sugere um
201 fórum de discussão com os Conselhos de Direito da Mulher de Santa Catarina, para
202 pautar algumas ações, além de colaborar com os conselhos municipais. Tanara questiona
203 se alguma conselheira pode ajudar na capacitação para planejar as ações do Conselho
204 Municipal em Concórdia, a reunião acontecerá no dia 13/11/2020, Morgani se
205 disponibiliza a ajudar. Continua sua fala dizendo que gostaria de entender melhor a ideia
206 do fórum com os conselhos e questiona se será realizada a live sobre as conferências.
207 Sheila explica que a ideia do fórum é iniciar a conversa com os outros conselhos, para
208 unir as forças na discussão das políticas públicas. Opina que pode ser uma agenda para
209 o dia 25 de novembro ou para 08 de março, mas se conseguir realizar antes do dia 25 o
210 Conselho poderia planejar algumas ações para divulgação, como cards e também



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

211 abordar a questão da não realização das conferências. Morgani reforça a importância da
212 discussão sobre a não realização das conferências, especialmente em razão da conotação
213 política, considerando a falta de interesse do Governo Federal na realização. Na
214 sequência, Sheila sugere que o Fórum de discussão com os conselhos municipais seja
215 permanente, considerando a possibilidade de reunião por webconferência, que possa ser
216 realizado a cada 2 meses para articular e integrar as atividades. Célia comenta sobre a
217 importância de cobrar dos agentes públicos, especialmente nesse momento de eleições
218 municipais. Juliane pede a palavra e se posiciona a favor da ideia do Fórum, pois
219 articulando com os conselhos municipais será possível identificar as lideranças
220 femininas e fomentar a cobrança de políticas para mulheres aos agentes públicos. Célia
221 diz que o Conselho vai dar os andamentos para a realização do fórum e na sequência
222 passa para a Comissão de Legislação, Normas e Orçamento, Sheila informa que foi feito
223 o encaminhamento da adequação da legislação do Conselho e estão aguardando o
224 retorno. Tanara informa que foi encaminhado ao Cedim no início desta tarde, pedido de
225 anuência, que trata da regulamentação da Lei 16.396/2014 que institui a garantia e o
226 direito de as mães amamentarem seus filhos nos recintos coletivos de acesso público dos
227 estabelecimentos comerciais situados no estado de Santa Catarina. Sheila informa que o
228 CEDIM já se manifestou a respeito do assunto, sob dois aspectos, do ponto de vista da
229 criança e da mãe. Restando deliberado que a comissão de legislação irá analisar o
230 pedido. Célia passa para o Informes Gerais, lembra que a data de hoje, 03 de novembro,
231 é celebrado o dia da Instituição do Direito ao Voto Feminino no Brasil. Na sequência,
232 Tanara sugere que a reunião extraordinária seja realizada no dia 24/11/2020,
233 considerando a proximidade com a Reunião Ordinária, bem como para dar tempo para
234 fazer todos os convites. Sendo acatada pelas conselheiras. 9. Encerramento. Nada mais
235 havendo a tratar, Célia agradeceu a participação de todas e deu por encerrada a 9ª
236 Reunião Plenária Ordinária do CEDIM/SC - Ano 2020. Eu, Tatiane Mariza de Souto ,
237 1ª Secretária da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata e junto a Célia, Presidente do
238 CEDIM/SC assinamos.

239